



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [concursos@ifrs.edu.br](mailto:concursos@ifrs.edu.br)

## EDITAL IFRS Nº 007/2017

### CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – EDITAIS Nº 18/2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe conferem a portaria nº 2716/2016, e de acordo com o Edital nº 18/2016, torna público o **Editai IFRS nº 007/2017 – Convocação para verificação da veracidade da autodeclaração – Editais nº 18/2016**, CONSIDERANDO o disposto no item 8.2 do edital nº 18/2016 (e retificações), COMUNICA QUE:

1. Os candidatos serão submetidos, no dia **21 de janeiro de 2017**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 8 do edital nº 18/2016, em conformidade com a Orientação Normativa nº 03, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. As entrevistas para verificação da condição declarada serão realizadas conforme quadro constante no **Anexo I**. O candidato deverá imprimir, preencher, assinar a autorização de filmagem (**Anexo II**) e trazê-la no dia da entrevista.
3. O resultado das entrevistas será publicado no Diário Oficial da União e no site [www.ifrs.edu.br/concursos](http://www.ifrs.edu.br/concursos), na data informada no cronograma de atividades constante no Anexo I do edital nº 18/2016.
4. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda poderá interpor recurso em formulário disponível no site supracitado, conforme cronograma de atividades constante no Anexo I do edital nº 18/2016.

Bento Gonçalves (RS), 13 de janeiro de 2017.

**José Eli Santos dos Santos**  
Reitor em exercício do IFRS  
Portaria nº 2716/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [concursos@ifrs.edu.br](mailto:concursos@ifrs.edu.br)

**ANEXO I**  
**QUADRO COM HORÁRIOS E LOCAIS DAS ENTREVISTAS**

| Local da Vaga | Área da Vaga | Código da Vaga | Nº de Inscrição | Nome do Candidato                | Data da Verificação | Local da Verificação   | Horário |
|---------------|--------------|----------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|------------------------|---------|
| REITORIA      | ARQUIVISTA   | 3              | 003000235       | ADAIANA COSTA DA CRUZ            | 21/01/2017          | Campus Bento Gonçalves | 11h     |
| REITORIA      | ARQUIVISTA   | 3              | 003000041       | CLAUDIA SIMONE DA ROSA RODRIGUES | 21/01/2017          | Campus Bento Gonçalves | 11h     |

**Câmpus Bento Gonçalves:** Avenida Osvaldo Aranha, 540 | Bairro Juventude da Enologia | CEP: 95700-206 | Bento Gonçalves/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [concursos@ifrs.edu.br](mailto:concursos@ifrs.edu.br)

**ANEXO II**  
**AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF de número \_\_\_\_\_ e candidato à vaga de  
\_\_\_\_\_ do Concurso Público para o  
provimento de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação do quadro de  
pessoal do IFRS, regido pelo Edital 18/2016, **AUTORIZO** que a minha entrevista seja  
filmada, para fins de verificação da veracidade da autodeclaração de candidato negro  
(preto ou pardo), conforme item 8.2.7 do Edital 18/2016. A recusa na autorização  
implica na eliminação do candidato do concurso, conforme item 8.2.8.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato